

**PORTARIA Nº 697/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/305444 de 09/07/2018, que refere a apuração de responsabilidade da situação emergencial a quem lhe deu causa (conserto emergencial do criostato de bancada).

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO (presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57190990/3 e MARIA IZABEL FIGUEIREDO (membro), Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257452/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360521**

**PORTARIA Nº 699/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2018/35741 de 25/01/2018 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração das faltas da servidora **CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS**, no mês de Dezembro/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LUCIENE DIAS CAVALCANTE (Presidente) Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, ANGELA CRISTINA PASSOS HAGMANN DE FIGUEIREDO (membro), Odontólogo, matrícula nº 54190083/1 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (membro), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5469597/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360525**

**PORTARIA Nº 711/2018-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o gozo das férias regulamentares, no período de 10/09/2018 a 25/09/2018, da servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, Odontólogo, matrícula nº 3212670/2, Chefe da Divisão de Odontologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/387031 de 28/08/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, Odontólogo Matrícula 5855950/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Odontologia deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360511**

**PORTARIA Nº 714/2018 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor JORGE WILSON VASCONCELOS ARAUJO, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57230678/1, lotado na Divisão Biblioteca e Documentos, a contar de 13/08/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARCIO VASCONCELOS ARAUJO (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360548**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018**

Processo nº. 2018/64725

FORNECEDOR: **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Valor Total: R\$ 645.574,08

Data de Assinatura: 06/09/2018

VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 05/09/2019

OBJETO: fornecimento de material técnico hospitalar, **conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 3ML COM VOLUME DE 3ML - CX C/ 30 UND	UND	15000	R\$ 1,89
10	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, CX C/ 30 UND	UND	19992	R\$ 1,99
11	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 10ML COM VOLUME DE 10ML - CX C/ 30 UND	UND	30000	R\$ 2,07
12	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO - CX C/ 20 UND, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CALIBRE 18G X 1.25, EM POLIURETANO (VIALON)	UND	2400	R\$ 28,63
13	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO - CX C/ 20 UND, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CALIBRE 20G X 1.25, EM POLIURETANO (VIALON)	UND	3600	R\$ 28,63
14	CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO - CX C/ 20 UND, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CALIBRE 22G X 1.00, EM POLIURETANO (VIALON)	UND	12000	R\$ 28,63

Ordenador: **LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES**

**Protocolo: 360325**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018**

Processo nº. 2018/64725

FORNECEDOR: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME**

Valor Total: R\$ 24.026,04

Data de Assinatura: 06/09/2018

VIGÊNCIA: 06/09/2018 a 05/09/2019

OBJETO: fornecimento de material técnico hospitalar, **conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	AGULHA DE AÇO INOXIDAVÉL UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO, COM DIAMETRO 20 GAUGE, COMPRIMENTO 100MM, USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR OXÍDIO DE ETILENO (ETO), COMPATÍVEL COM A PISTOLA AUTOMÁTICA PRO MAG ULTRA.	UND	252	R\$ 60,00

8	AGULHA DE CORE BIÓPSIA PARA SISTEMA AUTOMÁTICO 14 GAUGE, COMPRIMENTO DE 10CM. USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR OXÍDIO DE ETILENO (ETO), COMPATÍVEL COM A PISTOLA AUTOMÁTICA PRO MAG ULTRA.	UND	132	R\$ 67,47
---	---	-----	-----	-----------

Ordenador: **LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES**

**Protocolo: 360334**

**PORTARIA Nº 705/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/361459 de 10/08/2018.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/08/2018, a servidora LIGIA DO SOCORRO MELO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908660/1, lotada na Divisão de Finanças admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360513**

**PORTARIA Nº 698/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2018/136353 de 27/03/2018 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor **PÉRICLES FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR** para apuração dos fatos narrado nos autos, implicando, em tese, a incidência dos arts.177, inciso VI e 178, inciso XI, do RJU.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

**I – ANULAR** o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 377/2018 – GAB/DG/HOL, publicada em 28/05/2018;

**II – DESIGNAR** nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados: NILSON VELOSO BEZERRA (Presidente) Biomédico, matrícula nº 5088526/5, SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1 e LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro) Administrador, matrícula nº 721964/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360527**

**PORTARIA Nº 686/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela Portaria nº 352/2018 – GAB/DG/HOL de 09/05/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/182659 de 25/04/2018, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer KW 197/2018 de 09/08/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Disciplinar, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2018/182659 de 25/04/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 360531**